



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 426/2024

Data: 04 de novembro de 2024

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade, viabilize a instalação de dois redutores de velocidade na Rua Bem-te-ví, localizada no Bairro São Francisco, atendendo assim o anseio dos munícipes que residem na referida via pública.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Mobilidade, para que tome as providências internas devidas visando a realização de uma importante ação no trânsito local.

Visando atender ao anseio dos munícipes que residem na Rua Bem-te-ví, localizada no Bairro São Francisco, este Vereador sugere que a Municipalidade viabilize a instalação de dois redutores de velocidade, obrigando assim que veículos e motocicletas diminuam a velocidade. Cumpre ressaltar que tal medida oferecerá maior segurança aos munícipes, especialmente aos pedestres e ciclistas.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de novembro de 2024.


AILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
Vereador